

LEI Nº 97/2001

**DENOMINA A VIA PUBLICA QUE
ESPECIFICA DO LOTEAMENTO JARDIM
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Lorenzo Baggio, a Rua "O" do Loteamento Jardim Nossa Senhora Das Graças, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2001.